


Funcionário



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 082/2024 EM 26/06/24


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: FISCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO NA MASSAGUEIRA.

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a disponibilização de guardas municipais para fiscalizar o trânsito, nos finais de semana, nos mencionado povoado. Vale destacar que estes locais estão intransitáveis devido ao fluxo de carros estacionados em ambos os lados das ruas, impossibilitando, destarte, a passagem de veículos de grande porte, a exemplo de ônibus e caminhões.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2024.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador